

Nº 161 - DOU – 24/08/22 - Seção 1 – p.61

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 98/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.114085/2022-57; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central Estadual de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

CEARÁ

Nº do SNT: 2 01 12 CE 04
I - denominação: Hospital Monte Klinikum
II - CNPJ: 29.435.005/0074-84
III - CNES: 3055426
IV - endereço: Rua República do Libanio, nº 747, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-140. MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 01 99 MG 11
I - denominação: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora
II - CNPJ: 21.575.709/0001-95
III - CNES: 2153882
IV - endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Casa nº 3.353, Bairro: Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-630.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

FÍGADO: 24.09

PARANÁ

Nº do SNT: 2 02 18 PR 01
I - denominação: Hospital e Maternidade Santa Rita / Associação Beneficente Bom Samaritano
II - CNPJ: 04.792.670/0001-49
III - CNES: 2743469
IV - endereço: Avenida Rio Branco, nº 101, Térreo, Bairro: Zona 04, Maringá/PR, CEP: 87.014-140.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 03 02 SP 69
I - denominação: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração
II - CNPJ: 60.453.024/0003-90
III - CNES: 2081288
IV - endereço: Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 123, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04.004-030. RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 03 21 RJ 08
I - denominação: Hospital São Lucas - Ímpar Serviços Hospitalares SA
II - CNPJ: 60.884.855/0016-30
III - CNES: 7474059
IV - endereço: Travessa Frederico Pamplona, nº 32, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.061-080. CEARÁ

Nº do SNT: 2 03 99 CE 03
I - denominação: HM Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
II - CNPJ: 07.954.571/0022-39
III - CNES: 2479214
IV - endereço: Avenida Frei Cirilo, nº 3.480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-285.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 11 00 DF 07
I - denominação: Visão Institutos Oftalmológicos - INBOL Instituto Brasiliense de Olhos LTDA
II - CNPJ: 37.114.071/0001-25
III - CNES: 7980221
IV - endereço: SEP SUL - EQ 714/914, Conjunto "E" Sala 10, Ed. Talento - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.390- 145. PARANÁ

Nº do SNT: 2 11 11 PR 04
I - denominação: Centro Oftalmológico de Guarapuava LTDA
II - CNPJ: 04.924.101/0001-00
III - CNES: 3404005
IV - endereço: Rua Coronel Saldanha, nº 2351, Bairro: Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-130.

Nº do SNT: 2 11 03 PR 04
I - denominação: Hospital de Olhos Noroeste do Paraná HONORP
II - CNPJ: 02.773.167/0001-10
III - CNES: 2732114

IV - endereço: Avenida Leopoldina, nº 1.282, Bairro: Zona de Armazém, Cianorte/PR, CEP: 87.207-018.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 2 11 14 SC 05

I - denominação: AFGP Clínica de Olhos LTDA - Oftalmos Hospital da Visão

II - CNPJ: 06.062.389/0001-86

III - CNES: 6353533

IV - endereço: Rua 10, nº 175, Bairro: Centro, Balneário Camboriu/SC, CEP: 88.330-657.

CEARÁ

I - Nº do SNT: 2 11 06 CE 01

II - denominação: Centro Cearense de Oftalmologia

III - CNPJ: 02.572.726/0001-24

IV - CNES: 3051803

V - endereço: Rua Idelfonso Albano, nº 1.373, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 11 18 RJ 07

I - denominação: Hospital Copa Star - Rede Dor São Luiz S A

II - CNPJ: 06.047.087/0026-97

III - CNES: 9065946

IV - endereço: Rua Figueiredo Magalhães, nº 700, Bairro: Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.031-012.

TOCANTINS

Nº do SNT: 2 11 16 TO 02

I - denominação: Instituto de Olhos de Palmas LTDA

II - CNPJ: 37.377.041/0001-01

III - CNES: 6187226

IV - endereço: Avenida Teotonio Segurado, Quadra 402 Sul Conjunto 01 Lote 02, S/N, Bairro: Centro, Palmas/TO, CEP: 77.021-622.

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 2 11 00 MS 01

I - denominação: Instituto da Visão de MS LTDA

II - CNPJ: 01.976.296/0001-43

III - CNES: 3813002

IV - endereço: Avenida Arquiteto Rubens Gil de Camillo, nº 83, Sala 01, Bairro: Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP: 79.040-090.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

PARANÁ

Nº do SNT: 2 12 04 PR 03

I - denominação: Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Infantil Pequeno Príncipe

II - CNPJ: 76.591.569/0001-30

III - CNES: 0015563

IV - endereço: Rua Desembargador Motta, nº 1.070, Bairro: Água Verde, Curitiba/PE, CEP: 80.250-060.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 16 SP 10

I - denominação: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Catarina

II - CNPJ: 60.922.168/0007-71

III - CNES: 2688603
IV - endereço: Avenida Paulista, nº 200, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-000.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM/PÂNCREAS: 24.05

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 31 18 RJ 05
I - denominação: Hospital São Lucas - Ímpar Serviços Hospitalares SA
II - CNPJ: 60.884.855/0016-30
III - CNES: 7474059
IV - endereço: Travessa Frederico Pamplona, nº 32, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.061-080.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 41 07 SP 16
I - denominação: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração
II - CNPJ: 60.453.024/0003-90
III - CNES: 2081288
IV - endereço: Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 123, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04.004-030.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico ao estabelecimento de saúde a seguir identificada:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 10 SP 13
II - denominação: Hospital Samaritano
III - CNPJ: 24.344.124/0001-52
IV - CNES: 2080818
V - endereço: Rua Conselheiro Brotero, nº 1486, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

GOIÁS

Nº do SNT: 2 21 00 GO 01
I - denominação: Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Hospital de Câncer
II - CNPJ: 01.585.595/0001-57
III - CNES: 2506815
IV - endereço: Rua 239, nº 181, Bairro: Setor Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-070.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 02 SP 49
I - denominação: Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina São Paulo

II - CNPJ: 60.742.616/0001-60
III - CNES: 2077477
IV - endereço: Rua Santa Marcelina, nº 177, Bairro: Itaquera, São Paulo/SP, CEP: 08.270-070.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

CEARÁ

Nº do SNT: 1 01 12 CE 04
I - responsável técnico: José Anastácio Dias Neto, urologista, CRM 6926 - CE;
II - membro: Maria Luíza de Mattos Brito Oliveira Sales, nefrologista, CRM 4182 - CE;
III - membro: Cláudia Maria Costa de Oliveira, nefrologista, CRM 4172 - CE;
IV - membro: Ronaldo de Matos Esmeraldo, cirurgião geral e urologista, CRM 4102 - CE;
V - membro: Fernando José Villar Nogueira Paes, nefrologista, CRM 6410 - CE.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 01 02 MG 02
I - responsável técnico: Gustavo Fernandes Ferreira, nefrologista, CRM 36544 - MG;
II - membro: Vinícius Sardão Colares, nefrologista, CRM 55095 - MG;
III - membro: Paulo Rogério de Rezende Moreira, nefrologista, CRM 10080 - MG;
IV - membro: Márcio Luiz de Sousa, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 27222 - MG;
V - membro: Pedro Bastos Guimarães de Almeida, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 48089 - MG;
VI - membro: Gláucio Silva de Souza, cirurgião geral, CRM 34304 - MG.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

FÍGADO: 24.09

PARANÁ

Nº do SNT: 1 02 18 PR 01
I - responsável técnico: Andre Gustavo Santos Pereira, cirurgião geral e cirurgião do aparelho digestivo, CRM 44946 - PR;
II - membro: Alfredo Guerato Neto, anestesiológico, CRM 24848 - PR;
III - membro: Anderson Lachowski, anestesiológico, CRM 30927 - PR;
IV - membro: Carolina Cortezzi Ribeiro do Nascimento, gastroenterologista, CRM 14945 - PR;
V - membro: Fernanda da Silva Miliorini, gastroenterologista, CRM 39957-PR;
VI - membro: Guilherme de Holanda Cota, anestesiológico, CRM 35720 - PR;
VII - membro: Gabriel Ramos Jabur, cirurgião geral, CRM 25126-PR;
VIII - membro: Marcio Ronaldo Gonçalves e Silva, intensivista, CRM 21652 - PR;
IX - membro: Mariana Vitoria Gasperin, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 43778-PR;
X - membro: Tadeu Penteadó Virmond Filho, cirurgião vascular, CRM 33335 - PR;
XI - membro: Tiago Mezzaroba Pelisson, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 29441 - PR.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração às equipes de saúde a seguir identificadas:

CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 03 14 SP 22
I - responsável técnico: Paulo Manuel Pego Fernandes, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 45214 - SP;
II - membro: Fabio Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 33865 - SP;
III - membro: Ramez Anbar, cirurgião cardiovascular, CRM 73647 - SP;
IV - membro: Andre Micheletto Laurino, cirurgião cardiovascular, CRM 106005 - SP;
V - membro: Andressa da Silva Elicker, cirurgião cardiovascular, CRM 186391 - SP;

VI - membro: Thiago Goncalves da Silveira, cirurgião cardiovascular, CRM 153154 - SP;
VII - membro: Marcelo Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular, CRM 49952 - SP;
VIII - membro: Patricia Marques de Oliveira, cirurgião cardiovascular, CRM 84820 - SP;
IX - membro: Carolina Casadei dos Santos, cardiologista, CRM 127011 - SP;
X - membro: Adelia Bergwerk, anestesiolgista, CRM 46604 - SP;
XI - membro: Vinicius Tadeu Nogueira da Silva do Nascimento, anestesiolgista, CRM 151461 - SP.

Nº do SNT: 1 03 14 SP 10
I - responsável técnico: Marcelo Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular, CRM 49952 - SP;
II - membro: Lucas Matos Fernandes, cirurgião torácico, CRM 141598 - SP;
III - membro: Patricia Marques de Oliveira, cirurgião cardiovascular, CRM 84820 - SP;
IV - membro: Leonardo Augusto Miana, cirurgião cardiovascular e intensivista, CRM 102865 - SP;
V - membro: Guilherme Viotto Rodrigues da Silva, cirurgião cardiovascular, CRM 161510 - SP;
VI - membro: Silvano de Jesus Quintino Barauna, cirurgião cardiovascular, CRM 148974 - SP;
VII - membro: Ieda Biscegli Jatene, cardiologista pediátrica, CRM 35968 - SP;
VIII - membro: Natalia de Freitas Jatene, cardiologista pediátrica, CRM 155802 - SP;
IX - membro: Solange Coppola Gimenez, cardiologista, CRM 59162 - SP;
X - membro: Cristiane Felix Ximenes Pessotti, cardiologista pediátrica, CRM 102316 - SP;
XI - membro: Elaine Del Corona Braga Cavalcanti, anestesiolgista, CRM 46562 - SP;
XII - membro: Valter Antonio de Freitas, anestesiolgista, CRM 81752 - SP;
XIII - membro: Alexsander Takashi Hamada, anestesiolgista, CRM 130266 - SP;
XIV - membro: Jose Leonardo Izquierdo Saurith, anestesiolgista, CRM 187616 - SP.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 03 21 RJ 09
I - responsável técnico: Rodrigo Coelho Segalote, cirurgião cardiovascular, CRM 52706981 - RJ;
II - membro: Flávia Gomes Verocai, cardiologista, CRM 52679984 - RJ;
III - membro: Diego Sarty Vianna, cirurgião geral e vascular, CRM 52855960 - RJ;
IV - membro: Carlos Galhardo Junior, anestesiolgista, CRM 52588954 - RJ;
V - membro: Diniz Alves de Oliveira, anestesiolgista, CRM 52326478 - RJ;
VI - membro: Caio César Bianchi de Castro, cirurgião geral e torácico, CRM 52996700 - RJ.

CEARÁ

Nº do SNT: 1 03 99 CE 02
I - responsável técnico: João David de Souza Neto, cardiologista, CRM 3535 - CE;
II - membro: Juan Alberto Cosquillo Mejia, cirurgião cardiovascular, CRM 6547 - CE;
III - membro: Valdester Cavalcante Pinto Júnior, cirurgião cardiovascular, CRM 5637 - CE;
IV - membro: Fernando Antônio de Mesquita, cirurgião cardiovascular, CRM 2820 - CE;
V - membro: Glauber Gean de Vasconcelos, cardiologista, CRM 6928 - CE;
VI - membro: Acrísio Sales Valente, cirurgião cardiovascular, CRM 6517 - CE;
VII - membro: Klébia Magalhães Pereira Castelo Branco, cardiologista, CRM 6940 - CE;
VIII - membro: Ricardo Barreira Uchôa, anestesiolgista, CRM 6309 - CE;
IX - membro: Alessandra Costa da Silva, anestesiolgista, CRM 7204 - CE;
X - membro: Isabel Cristina Leite Maia, pediatra, CRM 7614 - CE;
XI - membro: Jeanne Araújo Bandeira Gomes, cardiologista e pediatra, CRM 7610 - CE;
XII - membro: Antero Gomes Neto, cirurgião torácico e cardiovascular, CRM 3674 - CE;
XIII - membro: Germana Porto Linhares Almeida, cardiologista, CRM 6655 - CE;
XIV - membro: Daniel Francisco de Mendonça Trompieri, cirurgião cardiovascular, CRM 13602 - CE;
XV - membro: Jefferson Luis Vieira, cardiologista, CRM 17279 - CE;
XVI - membro: Laura Leite da Escóssia, cardiologista, CRM 13106 - CE.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 11 11 DF 02

I - responsável técnico: Tarciso Schirbeck, oftalmologista, CRM 12660 - DF.

BAHIA

Nº do SNT: 1 11 12 BA 05

I - responsável técnico: Patricia Maria Fernandes Marback, oftalmologista, CRM 12299 - BA.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 11 11 PR 03

I - responsável técnico: Eliana de Fatima Pires, oftalmologista, CRM 13614 - PR.

Nº do SNT: 1 11 03 PR 05

I - responsável técnico: Masayassu Itikawa, oftalmologista, CRM 12936 - PR;

II - membro: Alessandro Tio Tsuneto, oftalmologista, CRM 33494 - PR;

III - membro: Keiti Fernando Shirasu, oftalmologista, CRM 22464 - PR;

IV - membro: Michel Saleiman Abou Saab, oftalmologista, CRM 31893 - PR.

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 1 11 10 MS 01

I - responsável técnico: Marcos Rogerio Mistro Piccinin, oftalmologista, CRM 3765 - MS.

Nº do SNT: 1 11 99 MS 02

I. responsável técnico: Christiana Velloso Rebello Hilgert, oftalmologista, CRM 2756 - MS.

Nº do SNT: 1 11 99 MS 01

I - responsável técnico: Jânio Carneiro Gonçalves, oftalmologista, CRM 1813 - MS.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 11 14 SC 05

I - responsável técnico: Andresson Pericles de Melo Figueiredo, oftalmologista, CRM 9579 - SC;

II - membro: Fernando Antonio Arruda Ramalho Lopes, oftalmologista, CRM 12216 - SC;

III - membro: Gustavo da Silva Lima, oftalmologista, CRM 9423 - SC;

IV - membro: Paulo Cesar de Campos Ferreira, oftalmologista, CRM 8139 - SC.

CEARÁ

Nº do SNT: 1 11 06 CE 01

I - responsável técnico: Giuliano Veras Pinto Pires, oftalmologista, CRM 10034 - PE;

II - membro: Lucio de Vieira Leite Maranhão, oftalmologista, CRM 15656 - PE;

III - membro: Roberto Briand Cavalcanti Júnior, oftalmologista, CRM 9732 - PE;

IV - membro: João Crispim Moraes Lima, oftalmologista, CRM 11222 - PE;

V - membro: Pedro Veras Franco, oftalmologista, CRM 14705 - PE;

VI - membro: Francisco Nepomuceno Neto, oftalmologista, CRM 12652 - PE.

ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 1 11 14 ES 02

I - responsável técnico: Kahlil Ruas Ribeiro Mendes, oftalmologista, CRM 9043 - ES.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 18 RJ 25

I - responsável técnico: Carlos Gustavo Bonfadini Rocha, oftalmologista, 52786314 - RJ.

PARAÍBA

Nº do SNT: 1 11 16 PB 01

I - responsável técnico: Wladimir Herbert Silva Siqueira, oftalmologista, CRM 4467 - PB.

TOCANTINS

Nº do SNT: 1 11 16 TO 02
I - responsável técnico: Ana Beatriz Dias, oftalmologista, CRM 962 - TO;
II - membro: Gustavo Hermano Lage, oftalmologista, CRM 1466 - TO;
III - membro: Marco Tulio Chater Viegas, oftalmologista, CRM 2407 - TO;
IV - membro: Nubia Cristina de Freitas Maia, oftalmologista, CRM 1488 - TO;
V - membro: Millane Vieira Santos, oftalmologista, CRM 6516 - TO.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 16 MG 04
I - responsável técnico: Laila Christina Silveira, oftalmologista, CRM 50755 - MG.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

PARANÁ

Nº do SNT: 1 12 04 PR 03
I - responsável técnico: Luiz Antonio Munhoz da Cunha, ortopedista e traumatologista, CRM 4698 - PR;
II - membro: Luis Eduardo Munhoz da Rocha, ortopedista e traumatologista, CRM 8824 - PR;
III - membro: Ana Carolina Pauleto, ortopedista e traumatologista, CRM 8333 - PR;
IV - membro: Dulce Helena Grimm, ortopedista e traumatologista, CRM 8594 - PR;
V - membro: Evando José Aguila Gois, ortopedista e traumatologista, CRM 14686 - PR;
VI - membro: Giana Silveira Giotri, ortopedista e traumatologista, CRM 9560 - PR;
VII - membro: Carlos Abreu de Aguiar, ortopedista e traumatologista, CRM 17843 - PR;
VIII - membro: Ana Laura Loyola Munhoz da Cunha, ortopedista e traumatologista, CRM 21395 - PR;
IX - membro: Alencar Kenji Nagai, ortopedista e traumatologista, CRM 16554 - PR;
X - membro: João Caetano Munhoz Abdo, ortopedista e traumatologista, CRM 26551 - PR;
XI - membro: Lucio Ricieri Perotti, ortopedista e traumatologista, CRM 27706 - PR;
XII - membro: Victor Hugo Mariano Ramos, ortopedista e traumatologista, CRM 25919 - PR;
XIII - membro: Luiz Müller Ávila, ortopedista e traumatologista, CRM 29757 - PR;
XIV - membro: Andre Marcelo Okura, ortopedista e traumatologista, CRM 23173 - PR;
XV - membro: Juliane Comunello, ortopedista e traumatologista, CRM 29494 - PR;
XVI - membro: Mariana Demétrio de Sousa Pontes, ortopedista e traumatologista, CRM 44271 - PR;
XVII - membro: Camila Deneka Arantes Souza, ortopedista e traumatologista, CRM 26021 - PR.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 12 16 SP 22
I - responsável técnico: Emerson Garms, ortopedista e traumatologista, CRM 83461 - SP;
II - membro: Cesar Janovsky, ortopedista e traumatologista, CRM 133803 - SP;
III - membro: Joao Evangelista Gomes Thomazelli, ortopedista e traumatologista, CRM 20160 - SP;
IV - membro: Romulo Brasil Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 34608 - SP.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 10 SP 24
I - responsável técnico: Ricardo Rabello Chiattonne, hematologista e hemoterapeuta, CRM 101159 - SP;
II - membro: Alexandre Chiattonne, hematologista e hemoterapeuta, CRM 114477 - SP;

III - membro: Carlos Sérgio Chiattonne, hematologista e hemoterapeuta, CRM 23381 - SP;
IV - membro: Camila Simione Pinotti, clínica médica, CRM 169074 - SP;
V - membro: Suellen Ka Gi Mo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 135861 - SP;
VI - membro: Viviane Mayumi Endo Takeda, hematologista e hemoterapeuta, CRM 152753 - SP.

Nº do SNT: 1 21 18 SP 11
I - responsável técnico: Alessandra Araujo Gomes, oncohematologista pediatra, CRM 121180 - SP;
II - membro: Camila Peixoto Franca Pereira de Souza, oncohematologista pediátrica, CRM 122468 - SP;
III - membro: Ana Beatriz Bechara Mafra de Paiva, oncohematologista pediátrica, CRM 135511 - SP;
IV - membro: Arianne Christina Pereira Casarim, oncologista pediátrica, CRM 126124 - SP;
V - membro: Priscilla Lubraico Pereira, cancerologista pediátrica, CRM 130420 - SP.

Nº do SNT: 1 21 02 SP 120
I - responsável técnico: Katya Parisio, hematologista e hemoterapeuta, CRM 46138 - SP;
II - membro: Jose Salvador Rodrigues de Oliveira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 32020 - SP;
III - membro: Vivian Aparecida Zanao, pediatra, CRM 83341 - SP;
IV - membro: Sandra Serson Rohr, hematologista e hemoterapeuta, CRM 108355 - SP;
V - membro: Heloisa de Liz Santiago Oechsler, hematologista e hemoterapeuta, CRM 167027 - SP.

GOIÁS

Nº do SNT: 1 21 00 GO 01
I - responsável técnico: Marina Tayla Mesquita Aguiar, hematologista e hemoterapeuta, CRM 18076 - GO;
II - membro: Caio Rodrigues de Camargo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 26580 - GO.

Art. 16 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 31 18 RJ 20
I - responsável técnico: Pedro Tulio Monteiro de Castro e Abreu Rocha, nefrologista, CRM 52721646 - RJ;
II - membro: Felipe Pedreira Tavares de Mello, cirurgião geral, CRM 52849162 - RJ;
III - membro: Ronaldo de Oliveira Andrade, cirurgião geral, CRM 52908525 - RJ;
IV - membro: Eduardo de Souza Martins Fernandes, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 731242 - RJ;
V - membro: Romolo Guida Junior, urologista, CRM 52694126 - RJ;
VI - membro: Bruno Vilanova, anestesiológico, CRM 821187 - RJ;
VII - membro: Leandro Moreira Savatone Pimentel, cirurgião geral, CRM 892831 - RJ;
VIII - membro: Jadilson Paulo Oliveira Pereira Junior, nefrologista, CRM 836419 - RJ;
IX - membro: Simone Polonine Silva, endocrinologista e metabologista, CRM 697800 - RJ;
X - membro: Camilla Cesar, cirurgiã geral e do aparelho digestivo, CRM 1064886 - RJ;
XI - membro: Camila Liberato Girão, anestesiológico, CRM 977730 - RJ.

Art. 17 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO